

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06618/2013

PORTARIA D.G. N°991, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP n° 6618/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **FABIANA SANTALÚCIA FERNANDES**, servidora removida para este Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, Matrícula N°308161819, para viajar às cidades de Caxias e Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP n°168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 09/12 a 13/12/2013, conforme Portaria GP n°1506/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **09/12 a 13/12/2013**, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP n°168/2013, conforme informação constante no doc. n°01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/alrs/mcm